

CHAMADA PÚBLICA 7/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 16 a 30 de abril de 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Programação de Computadores para Profissionais da Química oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia no período de 16 a 30 de abril de 2018, nos horários listados abaixo para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)	LOCAL
07h00 as 19:00h	GEPEX (Sala T-205)

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA DE INSCRIÇÃO
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Programação de Computadores para Profissionais da Química	15	15	30	16 a 30 de abril

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para estudantes matriculados no primeiro período do curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Goiás.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para alunos ou portadores diploma de qualquer curso na área de química de nível superior, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem.

1.5. Caso não haja preenchimento total das vagas, estas, preferencialmente serão destinadas para os alunos do curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Goiás, Câmpus Luziânia cursando a partir do segundo semestre.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada por ordem de inscrição dos candidatos até o preenchimento das vagas
- 2.2. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia (www.ifg.edu.br/luziânia/extensao), no dia 2 de maio de 2018.
- 2.3. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa.

3. DAS MATRÍCULAS

- 3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, no ato da inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)	LOCAL
07h00 as 19:00h	GEPEX (Sala T-205)

- 3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- II. **CPF (original e fotocópia);**
- III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**
- IV. **Comprovante de matrícula em curso superior da área de química ou diploma da área.**

- 3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

- 3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e a procuração com firma reconhecida.

- 3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Luziânia na Ação de Extensão Programação de Computadores para Profissionais da Química. O procurador deve ter maioria perante a lei.

- 3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 17 de maio de 2018 e os convocados para compor a turma:

HORÁRIOS (Dia e período)	LOCAL
07h00 as 19:00h	GEPEX (Sala T-205)

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
LUZIÂNIA	16/04 a 30/04 de 2018	Período de Inscrições e Matrículas
	02/05/2018	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	17 de maio de 2018	Divulgação de 2ª chamada
	15/5/2018 à 16/6/2018	Vigência do curso

Luziânia 19 de abril de 2018

Assinado no original

Assinado no original

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do câmpus

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança. CEP: 72811-580. Luziânia – GO (61) 3622-9700	
Ação de Extensão	Programação de Computadores para Profissionais da Química
Proponente/ Coordenação	Ulisses Rodrigues Afonseca e Thiago Peixoto dos Reis
Área de conhecimento	Química / Computação
Carga horária	92h
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público alvo	Alunos de cursos superiores e profissionais da área de química
Requisitos mínimos	Conhecimentos básicos de informática
Data de início	15 de maio de 2018
Data de término	26 de junho de 2018
Perfil da Ação de Extensão	Curso de extensão
Objetivos	Fornecer aos alunos os conhecimentos necessários à programação de computadores em como sobre o pensamento computacional.
Metodologia	Aulas em laboratório e atividades à distância.